



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

EDITAL 021/2016 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como ESTAGIÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Comunicação Social	Jornalismo	Estar cursando entre o 3º e o 6º período do Curso de Comunicação Social/ Jornalismo	30 horas semana	01	CAMPUS OURO PRETO

1.1. Cargo: Estagiário da Coordenação de Comunicação Social do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

1.2. Bolsa: O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), além de auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

1.2.1 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.2 O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

1.3 Funções:

- 1.3.1 Acompanhar e executar atividades destinadas à produção de conteúdos (texto e imagem) para veiculação em meios impressos e digitais;
- 1.3.2 Prestar suporte às atividades destinadas à comunicação interna e externa;
- 1.3.3 Realizar planos de divulgação;
- 1.3.4 Alimentar a página eletrônica do IFMG – Campus Ouro Preto;
- 1.3.5 Alimentar e monitorar mídias sociais;
- 1.3.6 Prestar suporte às atividades de assessoria de imprensa,
- 1.3.7 Realizar cobertura jornalística de eventos (reportagem e fotografia);
- 1.3.8 Auxiliar atividades que envolvam a produção de vídeos, diagramação e criação de arte impressa e digital;
- 1.3.9 Responsabilizar-se pela organização do banco de imagens da Comunicação Social;
- 1.3.10 Manter organizado o banco de dados de contatos da Instituição e da imprensa;
- 1.3.11 Prestar suporte às rotinas administrativas do setor;
- 1.3.12 Outras funções afins.

1.4 Requisitos mínimos exigidos:

- 1.4.1 Estar cursando entre o 3º e o 6º período do Curso de Comunicação Social/ Jornalismo;
- 1.4.2 Boa redação de textos;
- 1.4.3 Conhecimentos de informática e domínio na operação do pacote Office, internet e ferramentas da Web (desejável habilidade com programas de criação e tratamento de imagens);
- 1.4.4 Interesse em atuar em mídias sociais;
- 1.4.5 Habilidade para realizar registros fotográficos.

1.5. Horário de trabalho: Turnos manhã e/ou tarde.

2. COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

2.1. A Comissão Interna de Seleção será composta pela Coordenadora de Comunicação Social, pelo Coordenador de Criação Visual e pela Revisora de Textos do IFMG - *Campus* Ouro Preto e será responsável por todo o processo de seleção deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Coordenação de Comunicação Social do IFMG - *Campus* Ouro Preto, no período de 02 a 08 de agosto de 2016, das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Currículo (é obrigatória a inclusão de contato telefônico e e-mail);
- b) Declaração de que o candidato encontra-se matriculado no curso de Comunicação Social/Jornalismo, cursando, no mínimo, o 3º período, no momento da inscrição;
- c) Histórico escolar.

4. PERÍODO DO ESTÁGIO

4.1. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo terá três etapas: Análise de Currículo e de Histórico Escolar (eliminatória), Prova Prática (eliminatória e classificatória) e Entrevista (classificatória).

5.2. A **primeira etapa** (Análise de Currículo e de Histórico Escolar) considerará critérios e habilidades desejáveis para o bom desempenho da atividade em questão. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos. Será aprovado para a etapa seguinte o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

5.2.1 O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia 09/08/2016, na Internet, no endereço www.ouropreto.ifmg.edu.br.

5.3 A **segunda etapa** (Prova Prática), será realizada no dia 11/08/2016, às 09:00h (com duração máxima de três horas), no IFMG – *Campus* Ouro Preto, em local específico a ser informado aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

candidatos na divulgação do resultado da primeira etapa. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos. Será aprovado para a etapa seguinte o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

5.3.1 O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia 16/08/2016, na Internet, no endereço www.ouopreto.ifmg.edu.br.

5.4. A **terceira etapa** (Entrevista) será realizada no dia 18/08/2016, às 14:00h, na Coordenação de Comunicação Social do IFMG – Campus Ouro Preto. Será atribuída à entrevista uma nota de 0 a 100 pontos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente e consistirá na média das notas obtidas nas etapas de Prova Prática e Entrevista.

6.2. A divulgação será feita no site www.ouopreto.ifmg.edu.br a partir do dia 19 de agosto 2016.

6.3. O IFMG - *Campus* Ouro Preto entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

7. DOS RECURSOS

7.1. Em caso de não concordância com o resultado final, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado à Diretora-Geral do Campus, a ser protocolado no Gabinete da Direção-Geral, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.

7.2. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

7.4. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2016.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____, CPF
nº _____, identidade nº _____, declaro que o estágio por
mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor
_____, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não-obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)